



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se neste e para
os efeitos da presente*

5/8/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 124/2022 CPR - “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9467/22

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/07/2022 do Sr. Vice-presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “ERGOSTART.”, “DECITREL INOVAÇÃO” e, “NAUTILUS”, sendo o valor base do procedimento € 26.986,30 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pela “NAUTILUS.”, no valor de € 26.986,28(vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”, pelo valor de € 26.986,30 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma “NAUTILUS.”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA** seja adjudicada a "NAUTILUS.", pelo valor de € 26.986,28(vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O fornecimento do equipamento deve ser realizado até ao dia 06 de setembro próximo.
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/08/05

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO